Publicação: 9/2/2021 DJe: 8/2/2021

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1140/PR/2021

(Alterada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1179/2021 e nº 1299/2021)

Constitui Grupo de Trabalho para realizar estudos e promover encaminhamentos relativos à Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação".

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26, o inciso II do art. 29, o inciso III do art. 30, o inciso V do art. 31 e o inciso I do art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação";

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Grupo de Trabalho para promover estudos e apresentar propostas de reestruturação da Comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho no âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais, bem como da política interna de enfrentamento dessas questões;

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência de promover alterações na Resolução nº 748, de 28 de novembro de 2013, que "regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça, a Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública do Estado de Minas Gerais, em especial a atuação da Comissão paritária de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho":

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0078714-39.2020.8.13.0000,

## RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para elaborar estudos e apresentar sugestões para a reestruturação da Comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho no âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais, bem como proposta de ato



normativo que vise a disciplinar a atuação da referida Comissão à luz das determinações contidas na Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020.

- Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes integrantes:
- I Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Superintendente Administrativo Adjunto, que o coordenará;
- II Desembargadora Maria Inês Rodrigues de Souza, Superintendente de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou similar;
- III Desembargador Bruno Terra Dias, Superintendente de Saúde;
- IV Desembargadora Cláudia Regina Guedes Maia, Ouvidora do TJMG;
- V Juíza de Direito Maria Isabel Fleck, Presidente da Comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho no âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais COASSED;
- VI Juiz Auxiliar da Presidência Cássio Azevedo Fontenelle, Coordenador da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos DEARHU;
- VII Juiz Auxiliar da Presidência Delvan Barcelos Júnior, Coordenador da Diretoria Executiva de Informática DIRFOR e da Assessoria de Comunicação ASCOM;
- VIII Juiz Auxiliar da Presidência Jair Francisco dos Santos, Coordenador da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial DENGEP;
- IX Juíza Auxiliar da Presidência Rosimere das Graças do Couto, Coordenadora da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio DIRSEP;
- X Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência Rodrigo Martins Faria;
- XI Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência Murilo Sílvio de Abreu;
- XII Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência José Ricardo dos Santos de Freitas Véras:
- XIII Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça Eduardo Gomes dos Reis;
- XIV Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes SESPRE;
- XV Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais -SERJUSMIG.



XVI - Arthur Lobato, representante do SERJUSMIG; (<u>Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência n°1179/2021</u>)

XVII - Alexandre Paulo Pires da Silva, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais - SINJUS-MG. (Nova redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1299/2021)

XVII - Maria Cristina Leão, representante do SERJUSMIG. (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência n°1179/2021)

- § 1º A critério da Coordenação do Grupo, poderão ser convocados servidores de outras áreas, bem como integrantes de órgãos externos, para auxiliarem nos trabalhos.
- § 2º O servidor indicado no inciso XIV deste artigo ficará responsável por prestar o apoio necessário à Coordenação do Grupo, nas rotinas de organização e execução dos trabalhos.
- Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará proposta ao Presidente do Tribunal em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta. (Prazo prorrogado, até o dia 30 de junho de 2022 pela Portaria da Presidência nº 1299/2021)

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2021.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**Presidente

Desembargador **JOSÉ FLAVIO DE ALMEIDA**1º Vice-Presidente

Desembargador **TIAGO PINTO**2º Vice-Presidente

Desembargador **NEWTON TEIXEIRA DE CARVALHO**3º Vice-Presidente

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**Corregedor-Geral de Justiça